

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

### LA SHOPPING CENTERS

CNPJ/ME nº 16.685.929/0001-31

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 1

Código ISIN: BRFRLSCTF000

### FATO RELEVANTE

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING CENTERS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.685.929/0001-31 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 53, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem, pela presente, informar que:

Conforme Fato Relevante publicado em 08 de julho de 2021, o Administrador, após a recepção e análise do laudo elaborado pela empresa JLL Consulting and Valuation (“JLL”), verificou que haviam pontos de atenção relacionados aos empreendimentos do Shopping Praça das Dunas e Shopping Boulevard (“Empreendimentos”).

Destaca-se que a JLL, na **data base de 2019**, apresentou relatório de avaliação do **Shopping Boulevard com o valor justo de R\$ 180.600.000,00 (cento e oitenta milhões e seiscentos mil reais)**, e relatório de avaliação do **Shopping Praça das Dunas com o valor justo de R\$ 286.700.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões e setecentos mil reais)**.

Há de se destacar que, na data base de junho de 2020, visando verificar o impacto da pandemia da COVID19 nos ativos da carteira do Fundo, a JLL realizou novas avaliações, com as respectivas emissões de relatórios de avaliação do Shopping Boulevard com o valor justo de R\$

171.200.000,00 (cento e setenta e um milhões e duzentos mil reais), e relatório de avaliação do Shopping Praça das Dunas com o valor justo de R\$ 271.300.000,00 (duzentos e setenta e um milhões e trezentos mil reais)..

Contudo, na **data base de Dezembro de 2020**, a JLL apresentou relatório de avaliação do **Shopping Boulevard com o valor justo de R\$ 121.200.000,00 (cento e vinte milhões e duzentos mil reais)**, o que representa uma queda de aproximadamente 30% em relação ao valor que já contemplava os efeitos da COVID19, e relatório de avaliação do **Shopping Praça das Dunas com o valor justo de R\$ 141.500.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos reais)**.

O Administrador, no seu dever de diligência, verificou que aspectos como um novo entrante na região próxima ao projeto do Shopping Praças das Dunas poderia interferir na viabilidade e na determinação do valor justo . Adicionalmente, em relação ao Shopping Boulevard, da mesma forma, o Administrador identificou possíveis divergências de premissas que subestimavam a capacidade de recuperação do Shopping no período pós pandemia.

Diante deste cenário, o Administrador decidiu contratar a empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda (“E&Y”) para realização de nova avaliação do valor justo dos imóveis relacionados dos referidos Empreendimentos.

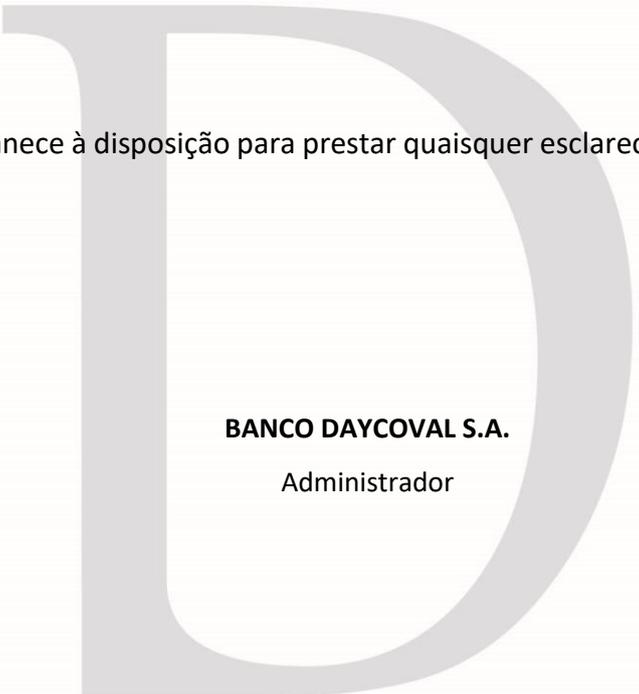
A E&Y apresentou uma análise detalhada dos referidos Imóveis e do estudo da viabilidade do empreendimento a ser construído, também apontando uma relevante variação do laudo anteriormente encaminhado pela JLL, nos seguintes valores R\$ 157.200.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões e duzentos mil reais) para o Shopping Boulevard. Já para o projeto de Dunas, a E&Y avaliou que de acordo com as características do projeto e levando em consideração também o novo entrante na mesma região, o projeto deve passar por uma revisão de premissas e novo estudo de viabilidade, tendo seu valor justo atribuído por valor de terreno e benfeitorias, no total de R\$ 59.800.000,00 (Cinquenta e nove milhões e oitocentos mil reais).

Portanto, o Administrador comunica aos Cotistas e interessados que realizará a marcação dos referidos ativos na carteira do Fundo, com base no laudo apresentado pela E&Y (à disposição dos cotistas na sede do Administrador), com o consequente impacto no valor das cotas do Fundo.

Esclarecemos também que após a devida remarcação dos ativos, o Administrador fará todo o esforço necessário para a emissão das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício de 2020.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Administrador

